

INGLEZ
WERNECK
RAMOS
CURY
FRANÇOLIN

ADVOGADOS

Ricardo Inglez de Souza
Luiz Werneck
Fábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pitthan Françolin
Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Carolino
André Pereira
Andrea Pereira
Bruna Kelly Araújo Dudas
Bruno Greca Consentino
Camila Bretas Campos
Camila Melo Mendes
Caroline Lerner Castro
Caroline Zing
Daniel Elias do Nascimento
Daniella Spach Rocha Barbosa
Fernando Soave Nogueira
Henrique Velloso Papis
Isabela Ribeiro
Isabela Pinheiro Fioratto
Juliana Camargo Sydow
Juliana de Oliveira Meneguim

Luana Fontana
Marcelo Bertozzi de Pinho
Marcus Wilson de Almeida
Rachel de Oliveira Inocência
Raissa Dvorah Rechter
Roberta Haron Cardoso
Rodrigo Macedo Soares
Rodrigo Rosalem Senese
Stefanie Schmitt Giglio
Taciara Buzatto Floriano
Talita N. Sabatini Garcia
Tamira Fioravante
Thais Fortes
Thiago Ramos Saibá
Tiago Silveira Camargo
Vanessa Hasselmann
Viviane Yamaguchi Betezini

São Paulo, 10 de agosto de 2018

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DO TOCANTINS (TO)

PROTOCOLO-PROCON/TO
Sob o nº 5201 hrs. 15:38

21 AGO 2018

Palmas/TO

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (JUNHO DE 2018/ JULHO DE 2018), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 08012.010508/2010-79 (CADEIRÃO FISHER PRICE)

Prezados Senhores,

MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, em obediência ao artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 06 de agosto de 2018, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A **MATTEL** manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

A **MATTEL** respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a seu advogado abaixo assinado no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 04571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.


THAIS TOZZINI RIBEIRO

OAB/SP nº 390.820



Ricardo Inglez de Souza
Luiz Werneck
Fábio Tadeu Ramos Fernandes
Renato J. Cury
Andréa Pittman Francklin
Luiz Fernando Alouche

Ala Paula Mattioli Camêlo
Andréa Pereira
Beatriz Meyer Mattos
Bruno Kelly Ayala Costa
Bruno Guilherme Wilson
Bruno Greco Campesini
Bruno Schenckbach Lemos
Camila Bressa Campos
Carolina Faria Moraes
Carolina Dias Fagundes
Cecília Klotzberg
Daniel Elias do Nascimento
Débora Brinde Costa
Fernanda Sousa Magalhães
Isabela Roberto Florêncio
Juliana Camargo Rescon

Juliana de Oliveira Wapagott
Larissa Rissi Krieger Brasil
Marcela L. Zucatti Faria
Marcelo Wilson de Almeida
Nancy Cristina Ruchter
Renata Mendes de Silva
Romário Viana Cardoso
Rodrigo Navarro Soares
Rodrigo do Olimpio Santos
Rodrigo Salsanin Sáenz
Thaísara Schmitt Chior
Tatiana N. Salomão Garcia
Tatiana Horvath
Thiago Kama Sade
Thiago Silveira Camargo
Wagner Vanegas Roldan

De São Paulo para Brasília, 06 de agosto de 2018.

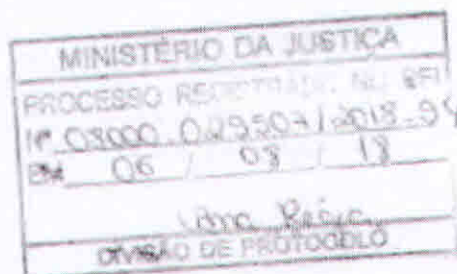
À

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON e AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DPDC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T

EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538

70064-900 - BRASÍLIA/DF



REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO BIMESTRAL

PROCEDIMENTO Nº 08012.010508/2010-79 (CADEIRÃO FISHER PRICE)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento nº 08012.010508/2010-79, iniciado em 30 de setembro de 2010, para o recolhimento do produto Cadeira Fisher Price. Em obediência às suas obrigações legais, a **MATTEL BRASIL LTDA.** ("MATTEL"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral. Nesta oportunidade, a **MATTEL** fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

[Handwritten signature]



1. Conforme descrito na Comunicação Inicial da Campanha de Chamamento enviada pela MATTEL a este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 30 de setembro de 2010, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram o seguinte produto:

Código	Produto
H 5564	Cadeira Fisher-Price

2. Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores do referido produto e, conforme informado na petição enviada a este d. DPDC em 08 de novembro de 2010, o plano de mídia proposto pela MATTEL foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a MATTEL implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website www.informacoesmattel.com.br, tendo recebido, até 03 de agosto de 2018, 3.094.203 (três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e três) contatos através destes canais.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a MATTEL esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato, 16 (dezesseis) possuíam um dos produtos o objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido kit de reparo e o seu respectivo manual.

5. O quadro abaixo demonstra o número de atendimentos realizados em cada Estado do país e no Distrito Federal, com a distribuição do kit de reparo e seu respectivo manual, atualizado até 03 de agosto de 2018:

Estado	Número de atendimentos - kits e manuais distribuídos
Acre	0
Alagoas	0
Amapá	0
Amazonas	0
Bahia	0
Ceará	0
Distrito Federal	0
Espírito Santo	0
Goiás	0



Maranhão	0
Mato Grosso	0
Mato Grosso do Sul	0
Minas Gerais	0
Pará	0
Paraíba	0
Paraná	2
Pernambuco	0
Piauí	0
Rio de Janeiro	7
Rio Grande do Sul	0
Rio Grande do Norte	0
Rondônia	0
Roraima	0
Santa Catarina	0
São Paulo	7
Sergipe	0
Tocantins	0
Total	16

6. A MATTEL informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.

7. A MATTEL entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 954 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento a MATTEL atendeu, enviando kit de reparação e seu respectivo manual, orientando na efetiva reparação, até o momento, de 16 (dezesseis) unidades, resultando no índice de atendimento de 1,6%.

8. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a MATTEL manterá esta I. Secretária Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A MATTEL terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta I. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.

9. Não obstante, conforme o artigo 7º, caput e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a MATTEL permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.



10. A MATTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

RICARDO INGLEZ DE SOUZA
OAB/SP 182.636

DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO
OAB/SP 364.393


NARCISO FERNANDES BARBOSA
OAB/DF nº 48.288